



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa ASP-Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, foram tomados os serviços realizados em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade dos valores cobrados para Prefeitura Municipal de Viseu, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

Os valores serão distribuídos por 11 meses conforme exercício financeiro de 2021 sendo:

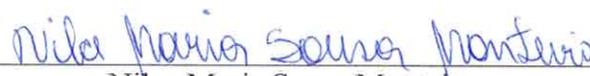
- ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (Geração do E-Contas TCM/PA) Com transparência pública de dados e Licitações, Incluindo Câmara Municipal (Art. 4 IN TCM/PA).

O montante estimado mensal da contratação é de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), perfazendo um total anual R\$ 75.900,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipal, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II,III.

Viseu (PA), 18 de janeiro de 2021.

  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente